



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participar da solenidade de Posse da Nova Diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNMP/MPEU, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2012, na cidade de João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.223873/12-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participar da solenidade de Posse da Nova Diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNMP/MPEU, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2012, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º - Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB